



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

TERMO DE REFERÊNCIA

I- FINALIDADE

O presente termo tem por finalidade preconizar as condições necessárias para ensejar a *Contratação de empresa para Aquisição de Plotagem parcial parede com Brasão e Texto em PVC Expandido 20 mm para o plenário da Câmara Municipal de Guidoival/MG.*

II- DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Guidoival já encontra-se funcionando em seu estabelecimento reformado, necessitando **Aquisição de Plotagem parcial parede com Brasão e Texto em PVC Expandido 20 mm para o plenário da Câmara Municipal de Guidoival/MG.**

III- OBJETO (ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE)

O presente Termo de Referência, tem por objeto para **Aquisição de Plotagem parcial parede com Brasão e Texto em PVC Expandido 20 mm para o plenário da Câmara Municipal de Guidoival/MG.**

Item	Descrição	Medidas	Quant.	Preço Unitário	Total do item
1	Letreiro em PVC Brasão: Feito em chapa de PVC expandido 20mm, corte em router CNC. Comunicação em adesivo branco fosco com impressão digital de alta resolução. Texto Letreiro PVC (Câm. Mun. Guidoival):	1.550 x 1.200 x 0.020	1	R\$ 2.223,87	R\$2.223,87



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

	Feito em chapa de PVC expandido 20mm, corte em router CNC. Pintura em Tinta Sintética Automotiva. Fixação Fita dupla face VHB.				
2	Plotagem Parede em Vinil Premium: Feita em Vinil Adesivo Branco Fosco: Película calandrada premium de alta performance de espessura 0,08mm com cola cinza solvente de alto tack. Durabilidade estimada: 3 anos.	3.500 x 3.670	1	R\$ 686,01	R\$686,01
				TOTAL:	R\$2.909,88

IV- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021.

V- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – Realizar o Fornecimento do objeto, no valor contratado pela Câmara Municipal de Guidoival.

II – Realizar a entrega do item de acordo com a requisição;

III – Emitir Nota Fiscal

VI- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, e após devidamente atestada pelo setor de controle interno, e liquidada pelo setor competente;

VII- DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

O valor estimado para a contratação da prestação dos serviços constantes deste Termo é de **R\$ 2.909,88 (dois mil e novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados pelo Poder Legislativo de Guidoival/MG, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal pela contratada, ao final da prestação dos serviços, e após a confirmação da execução dos serviços pelo Controle Interno, sendo efetuado o pagamento em até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

IX- DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual a critério exclusivo da contratante.

Guidoival, 30 de junho de 2025.

Roberto Carlos de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Guidoival